



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA

CEP 37588-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABINETE
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024**

DECRETO Nº 01/2021 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ATUALIZA O VALOR DA “UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE IPUIUNA – UFI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELDER CÁSSIO DE SOUZA OLIVA, Prefeito Municipal de Ipuiuna, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e consoante aos termos do art. 290, da Lei Municipal nº 895, de 11 de dezembro de 2001, e de suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - A atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Ipuiuna – UFI, para o exercício de 2021, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento).

Parágrafo Único - Com a atualização o valor da Unidade Fiscal do Município de Ipuiuna - UFI, para a aplicação em cálculos das taxas, penalidades pecuniárias e valores especificamente expressos passa de R\$ 598,77 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 629,90 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos) .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos na data de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Geraldo Franco”, 04 de janeiro de 2021.

**Elder Cássio de Souza Oliva
Prefeito Municipal**